Nova Ponte, 23 de Setembro de 2011.

Ref.: **Requerimento de providências**

Senhor Corregedor nacional,

**SÉRGIO BERNARDES LEMOS,** vice-prefeito, RG M-5.31 0.699

SSP/MG, e CPF/MF 592.055.206-91, residente e domiciliado na Rua Maria Dalva de Jesus 585, Bairro Centro, Município de Nova Ponte/MG., CEP 38.160-000; serve­-se do presente para **requerer** providências com relação ao **IC n.º 0450.08.000030-7 PP**, em curso perante a Promotoria de Justiça desta Comarca.

Como Sua Excelência poderá perceber, a partir da leitura da anexada cópia de Requerimento efetuado perante o segundo grau do Ministério Público mineiro, foi solicitada pelo subscritor-denunciante, a conclusão do procedimento contido no Inquérito Civil informado, que tramita desde 2008.

Desta forma, com o propósito único de que essa Instituição de controle possa exercer sua superior finalidade, tendo em vista a demora na resposta para a sociedade diante de fato gravíssimo, marcado pelo mais que substancial desvio de recursos públicos, é que se apresenta o presente.

Atenciosamente,

**SÉRGIO BERNARDES LEMOS**

**Ao**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO At. do Exmo. Conselheiro-corregedor**

**SHIS QI 03, lote A, blocos B e E, Edifício Terracotta - Lago Sul**

**CEP 71605-200 - Brasília/DF.**